

三、教育活動應理解為按學年所規劃的各項在校內或校外的活動，包括總測驗。

四、賦予公立學校的領導機關：

1. 決定教育活動的開始及結束日期，並最遲於二零二五年七月一日前作出通知；

2. 在不影響學期時間的情況下，調整校曆表以配合學校的教育方案、教學計劃及澳門特別行政區的實際情況。

乙、教學活動中斷之期間：

第一時段：十二月二十日至一月一日；

第二時段：二月十六日至二月二十四日。

丙、學生的評核期間

一、每學年有兩次評核，分別在上、下學期結束後進行。

二、每學期學生的評核成績表，應於下列時間派發：

1. 上學期的評核成績表於校長確認後，在下學期開課翌日起計的十個工作日內派發；

2. 下學期的評核成績表在校長確認翌日起計十個工作日內派發。

丁、特殊教育

特殊教育的校曆表與正規教育的校曆表相同。

二零二五年四月十七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年五月十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學碩士學位（消防安全與災難救援）課程

3. Por actividades educativas devem entender-se as actividades programadas para o ano lectivo, a desenvolver dentro ou fora da escola, bem como as provas globais.

4. Compete a cada órgão de direcção da respectiva escola oficial:

a) Decidir as datas de início e fim das actividades educativas e comunicar essa decisão, antes de 1 de Julho de 2025;

b) Adaptar o calendário escolar para este se articular com os projectos educativos e os planos pedagógicos da escola, assim como com a situação real da Região Administrativa Especial de Macau, sem prejuízo da duração dos semestres escolares.

B. Períodos de interrupção da actividade lectiva:

1.º período:

De 20 de Dezembro a 1 de Janeiro.

2.º período:

De 16 de Fevereiro a 24 de Fevereiro.

C. Períodos da avaliação de alunos

1. Cada ano lectivo tem dois períodos de avaliação que ocorrem depois do fim de cada semestre escolar.

2. O boletim de classificação de cada semestre escolar, relativa à avaliação de alunos, deve ser atribuído aos mesmos nos seguintes períodos:

a) O boletim de classificação referente ao primeiro semestre de avaliação deve ser atribuído dentro dos dez dias úteis contados do dia seguinte ao início das aulas do segundo semestre, depois de ser ratificado pelo director da escola;

b) O boletim de classificação referente ao segundo semestre de avaliação deve ser atribuído dentro dos dez dias úteis contados do dia seguinte ao de ratificação pelo director da escola.

D. Ensino especial

O calendário escolar para o ensino especial é igual ao estabelecido para a educação regular.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 17 de Abril de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 19 de Maio de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres)

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學—科技學院，以及澳門保安部隊高等學校

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UM-N33-MA5-2525Z-21

課程的基本資料：

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款（十八）項的規定，澳門大學校董會於二零二四年十二月十七日第二次會議決議通過教務委員會的建議，澳門大學與澳門保安部隊高等學校聯合設立理學碩士學位（消防安全與災難救援）課程，以及通過有關課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 澳門大學方面將由轄下科技學院負責開設上述碩士學位課程。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 完成上述學習計劃且符合其他畢業要求的學生，可獲得由澳門大學及澳門保安部隊高等學校所共同頒授之理學碩士學位。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年五月十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

#### 附件一

#### 理學碩士學位（消防安全與災難救援）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：理學碩士

二、知識範疇：理學

三、專業：消防安全與災難救援

四、課程一般期限：兩學年

五、授課語言：中文

六、報讀條件：符合第10/2017號法律《高等教育制度》第

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-N33-MA5-2525Z-21

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 18) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, por deliberação tomada na sua 2.ª sessão, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, aprovou a proposta do Senado, no sentido de criar o curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres), ministrado conjuntamente pela Universidade de Macau e pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e aprovou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do respectivo curso.

— Da parte da Universidade de Macau, compete à Faculdade de Ciências e Tecnologia o funcionamento do curso de mestrado acima referido.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— Os estudantes que concluíam o plano de estudos acima referido e preencham os outros requisitos de graduação, podem obter o grau de mestre em Ciências, conferido conjuntamente pela Universidade de Macau e pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, Kong Chi Meng.

#### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres)

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Mestrado em Ciências

2. Ramo de conhecimento: Ciências

3. Especialidade: Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres

4. Duração normal do curso: 2 anos lectivos

5. Língua de ensino: Chinês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensi-

二十條第八款的規定，並具課程運作規章所定的其他入學條件。

七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為33學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於參與專業實習後，撰寫及提交總結報告，並進行引介且獲通過。

附件二

理學碩士學位（消防安全與災難救援）課程  
學習計劃

| 學科單元 / 科目   | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|-------------|----|------|----|
| 消防安全工程      | 必修 | 45   | 3  |
| 高級流體力學      | 必修 | 45   | 3  |
| 建築結構        | 必修 | 45   | 3  |
| 公共關係與傳媒溝通技巧 | 必修 | 45   | 3  |
| 危險化學品防火     | 必修 | 45   | 3  |
| 火災調查學       | 必修 | 45   | 3  |
| 安全與應急管理     | 必修 | 45   | 3  |
| 災害現場態勢評估    | 必修 | 45   | 3  |
| 應急救援指揮理論與方法 | 必修 | 45   | 3  |
| 應急救援保障學     | 必修 | 45   | 3  |
| 實習及報告       | 必修 | —*   | 3  |
| 總學分         |    |      | 33 |

\* 實習時數為675學時。

(是項刊登費用為 \$5,130.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第

no superior), e com as demais condições de acesso definidas no regulamento de funcionamento do curso.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório final, após o estágio profissional.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado  
em Ciências  
(Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres)

| Unidades curriculares /<br>/ Disciplinas                        | Tipo        | Horas<br>presenciais | Unidades<br>de crédito |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|------------------------|
| Engenharia para Protecção contra Incêndios                      | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Mecânica de Fluidos Avançada                                    | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Estruturas de Edifícios                                         | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Relações Públicas e Técnicas de Comunicação com os <i>Media</i> | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Prevenção contra Incêndios Envolvendo Químicos Perigosos        | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Investigação de Incêndios                                       | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Gestão da Segurança e da Emergência                             | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Avaliação da Situação em Locais de Desastres                    | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Teorias e Métodos de Comando no Resgate de Emergência           | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Estudos sobre Apoio ao Resgate de Emergência                    | Obrigatória | 45                   | 3                      |
| Estágio e Relatório                                             | Obrigatória | —*                   | 3                      |
| Número total de unidades de crédito                             |             |                      | 33                     |

\* O número de horas do estágio é de 675.

(Custo desta publicação \$ 5 130,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018